



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 206/2017

### SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de junho de 2017 às 10:00 h

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 30 de junho pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciação e votação** da Prestação de Contas Consolidadas - 2016, em observância do disposto na al. i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciação e votação** da 3ª Revisão ao Orçamento – ano económico de 2017, em observância do disposto na al. ccc) do art.º 33º e na al. a) do nº 1 do art.º 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciação e votação** do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Município do Funchal, ao abrigo da al. g) do nº 1 do artigo 25º e da al. k) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 5. Apreciação e votação** da Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Senhor Arquiteto José Rafael Botelho, em observância do disposto no art.º 10º do Regulamento de Medalhas Municipais, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**6. Apreciação e votação** da Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro ao Engenheiro Rui Vieira, em observância do disposto no art.º 10º do Regulamento de Medalhas Municipais, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/09.

**7. Apreciação e votação** da Proposta de Adesão do Município do Funchal à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, em observância do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 54/98 de 18/08.

A sessão da assembleia **é pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 22 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso